



## RESOLUÇÃO Nº 026/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 24/06/2020.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Referenda a Resolução nº 006/2020-CCH que aprovou a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE do servidor docente Wagner Vonder Belinato.

Considerando o Protocolo nº 012/2020-CCH;  
Considerando a Resolução nº 006/2020-CCH;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de junho de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 006/2020-CCH que aprovou a alteração do regime de trabalho de T-40 para TIDE do servidor docente **Wagner Vonder Belinato**, lotado no Departamento de Letras Modernas (DLM).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de junho de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)